



Nº de ordem	1139/14
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	22 / 12 / 2014
Responsável	<i>[Signature]</i>

LEI Nº 1.139 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Altera a Lei nº 1.129 de 02 de dezembro de 2014, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Montividiu aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei 1.129 de 02 de dezembro de 2014.

"Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Natureza	Valor R\$
21	2101	08	243	2100	2100	100	319011	1.000,00
21	2101	08	243	2100	2100	100	339014	1.000,00
21	2101	08	243	2100	2100	100	339030	8.000,00
21	2101	08	243	2100	2100	100	339036	4.000,00
21	2101	08	243	2100	2100	100	339039	5.000,00
21	2101	08	243	2100	2100	100	449052	1.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2014.

[Signature]
SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal